



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2245 de 12 de julho de 1995.

INSTITUI COMISSÃO PARA VIABILIZAR
INSTALAÇÃO DE AEROPORTO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito da
administração municipal, Comissão Especial para estudos visando
instalação de aeroporto neste Município.

ARTIGO 2º - Ficam, outrossim, nomeadas as
seguintes pessoas para compor a mencionada Comissão Especial:


José Carlos Dário
Edson Gandolfi Torres
Dr. Constantino Antonio Frollini
João Celso Ferreira
Mário Benedito Fregolente
Gilberto Neszlinger


ARTIGO 3º - A Comissão Especial instituída por
este decreto poderá praticar os atos inerentes e definir o
local onde poderá ser instalado o aeroporto municipal,
apresentando relatório conclusivo dentro de 90 (noventa) dias.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 julho de 1995.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete